

Decreto nº 093/2017

Castelândia, 31 de março de 2017.

CERTIFICO que o Decreto nº 093/2017, foi publicada no Placard do Município no período de 31/03/2017 a 02/04/2017 Castelândia, 31/03/2017

*“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA IONE RODRIGUES DA SILVA ROSA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 373/2006, combinado com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

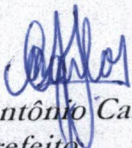
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição da servidora **IONE RODRIGUES DA SILVA ROSA**, para efeito de aposentadoria junto ao **RRPS - CASTELÂNDIA**, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, em apenso, que representa um tempo de contribuição de **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, referente ao período de 29/06/1989 a 31/12/1992.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Castelândia-GO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2017.

  
**Marcos Antônio Carlos**  
Prefeito